

NORMA INTERNA Nº 01/2008

Determina Responsabilidades Funcionais no âmbito do Setor Administrativo e Financeiro do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos

Enio Godinho Porto, Superintendente de Administração e Finanças do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, no uso de suas atribuições legais , e

Considerando a necessidade de um melhor desempenho e entrosamento da área administrativa,

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer escala de Responsabilidade das áreas abrangidas pelo Setor Administrativo e Financeiro do Centro Universitário da FEB da seguinte forma:

- a) Recursos Humanos: Ocimar de Jesus Borges***
- b) Finanças: Manoel Nunes Filho***
- c) Contabilidade: Janete Ferraz Witzel***
- d) Compras e Licitação: Renato Aparecido Pierini***
- e) Tesouraria: Mariza Cristina Alves***
- f) Protocolo: Maria Auxiliadora Pereira***
- g) Contas a Receber: Meire Lima e Souza***
- h) Secretária do Conselho Diretor: Aiovani Mendes Santana***
- i) Patrimônio e Controle de custos: Marcos Martins***
- j) Engenharia, Manutenção e Serviços: José Mendes Santana***
- k) Tecnologia e Informática: Wander Furegatti Ramos Martins***

Artigo 2º - Esta Resolução passa a vigorar a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Barretos, 01 de abril de 2008.

Prof. Enio Godinho Porto
Superintende de Administração e Finanças
Centro Universitário da FEB

Registrada na Secretaria da Superintendência de Administração e Finanças do Centro Universitário da FEB na data supra.